



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 222/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a construção da sede própria do ESF (Estratégia de Saúde da Família), no Bairro Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA

A opção dos municípios de investir na construção de instalações próprias traz benefícios à população.

As vantagens vão desde a melhoria no atendimento ao contribuinte até o melhor uso de verbas públicas, com a destinação de recursos, antes gastos com aluguéis, a projetos voltados para as áreas social, de educação, saúde, cultura e meio ambiente.

A construção da sede trará mais facilidade e o dinheiro que hoje é gasto com aluguel poderá ser dirigido para atender as demandas da população.

A ideia é destinar recursos para projetos que promovam a melhoria de vida do contribuinte e de suas famílias.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021.


José Justino Pires Damaso

Vereador